



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Economia e Obras Públicas  
Deputado Pedro Pinto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
5/CEOP	08-01-2015	Nº: 395 ENT.: 356 PROC. Nº:	29/01/2015

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 454/XII/4.ª, iniciativa do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC) - "Suspensão do Processo de Privatização da TAP Portugal SGPS"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 407, de 28 de janeiro, oriundo do Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende



Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 356

Data 29 / 01 / 2015

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete de  
S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

Exmo. Senhor  
Dr. José Aguiar  
Chefe do Gabinete de  
S. Exa. o Ministro da Economia

---

V/ REFERÊNCIA  
N.º 70  
ENT: 62

V/ COMUNICAÇÃO DE  
09/01/2015

NOSSA REFERÊNCIA

DATA  
28/01/2015

---

**ASSUNTO:** Pedido de informação sobre a Petição n.º 454/XII/4.<sup>a</sup>, iniciativa do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC) - "Suspensão do Processo de Privatização da TAP Portugal SGPS"

Ex.<sup>ma</sup> Senhora,

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de, em resposta ao V. ofício em referência, informar o seguinte:

1. O Governo partilha do entendimento de que o Grupo TAP, e em particular a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP) é uma empresa que apresenta forte ligação ao país, ligação essa que importa conservar, e uma importância estratégica para a economia nacional, afigurando-se por isso fundamental assegurar a manutenção do seu pendor característico de «companhia bandeira» e do designado *hub* nacional.
2. Em paralelo, importa considerar a situação económico-financeira da empresa, que se caracteriza por uma necessidade urgente de recapitalização, bem como o enquadramento legal e económico do mercado em que a TAP atua. Com efeito, face à impossibilidade de ser o Estado, enquanto



acionista, a assumir a necessária capitalização da TAP em condições que assegurem a estabilidade e continuação do crescimento estratégico da empresa (designadamente evitando um eventual processo de reestruturação resultante de um processo de auxílio de Estado), o processo de reprivatização surge como a única via adequada para atingir este objetivo. Note-se que a recapitalização é condição essencial para que a empresa possa continuar a crescer e prosseguir o seu esforço de investimento, designadamente na renovação da frota, mantendo assim a sua competitividade à escala global.

3. Neste contexto, o modelo escolhido pelo Governo para o processo de reprivatização - venda direta de referência de até 61% de ações representativas do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (TAP-SGPS), a que acresce uma oferta de venda de ações representativas de até 5% do referido capital social, destinada a trabalhadores das empresas do Grupo TAP - tem em consideração os objetivos que se pretende alcançar com o referido processo, designadamente no que respeita ao desenvolvimento estratégico do grupo e à sua situação económico-financeira, garantindo os mecanismos necessários para a escolha da melhor solução para o país e para a empresa.
4. Em particular, o caderno de encargos da operação, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, contém um conjunto de critérios que serão utilizados para a seleção do adquirente ou adquirentes na venda direta e que incluem, entre outros, a contribuição para o reforço da capacidade económico-financeira da empresa (designadamente a qualidade do plano de capitalização); a apresentação de um projeto estratégico adequado, assegurando entre outros aspetos a manutenção da marca TAP e a sede societária em Portugal, e ainda a contribuição para a preservação e desenvolvimento das qualidades operacionais e comerciais do Grupo TAP, bem como a valorização e desenvolvimento dos seus recursos humanos; a capacidade para assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público que incumbam à transportadora, bem como a continuidade e reforço das rotas que sirvam as regiões autónomas, a diáspora e os países e comunidades de expressão ou língua oficial portuguesa; a contribuição para o crescimento da economia nacional, respeitando a manutenção e o desenvolvimento do atual *hub* nacional; a experiência técnica e de gestão no setor da aviação; e a contribuição para o reforço da estrutura e estabilidade acionista da empresa. Tal mostra que as preocupações vertidas na petição do SNPPVAC quanto ao modelo de privatização estão salvaguardadas e não têm razão de ser.
5. Nota-se que aos critérios referidos no ponto anterior acresce um outro que resultou da negociação com os sindicatos do pessoal do Grupo TAP que manifestaram interesse em participar no processo de reprivatização, tendo integrado um grupo de trabalho criado para o efeito. Este critério corresponde à assunção, pelo adquirente ou adquirentes na venda direta, de compromissos em



matéria de estabilidade laboral, designadamente a expressa vinculação ao cumprimento do acordo celebrado entre o Governo, os sindicatos e a TAP SGPS no contexto do lançamento da operação de reprivatização, bem como o respeito por todos os acordos coletivos vigentes, o que se traduz numa importante salvaguarda dos interesses dos trabalhadores.

6. Pelas razões acima elencadas, o Governo está convicto de que a reprivatização da TAP é a única via que permite reunir as condições necessárias para que o Grupo TAP cresça e subsista como uma estrutura empresarial com uma posição competitiva à escala global, em benefício da economia portuguesa e do país.

Com os melhores cumprimentos,

pel O Chefe do Gabinete

Leonor Vale de Castro  
Carlos Nunes Lopes

Leonor Vale de Castro  
Chefe de Gabinete em substituição de  
Sua Ex.<sup>a</sup> O Secretário de Estado das  
Infraestruturas, Transportes e  
Comunicações